



POROTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 26^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, foi realizada, em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto de Itaguaí - Est. Humberto Pedro Francisco, S/Nº, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ), a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí (CAP), sob a presidência de Vitor Brasil Paixão da Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Cintia de Carvalho Castro (suplente) – Autoridade Portuária; José Antônio da Veiga Calado Filho (titular) – Receita Federal; da **Classe Empresarial:** Leonardo Madeira (suplente) - AEB, Pedro de Franco (titular) ABTRA, Leonardo Rocha (suplente) ABTP, Roberto Alexandre Tadashi Tani (suplente) – ACIAPI, Ulisses de Oliveira Jorge (suplente) SINDOPITA; e dos **Trabalhadores Portuários:** Ernani Florencio Duarte (titular) – FNE. **Convidados:** Cláudio Soares (CONSAD/PortosRio), Júlia Crisostomo (Porto de Itaguaí), Comandante Baltoré – Marinha, Marcos Cunha (CSN), Silvia Fortes (Sepetiba-Tecon), Carlos Portella (AEB), Wilson Souza (ACIAPI), Gabriela Campagna – SEENEMAR e representando o Estado, Jonas Santos (ANTAQ) e Carlos Auffinger (Cedro).

O Presidente, dando boas-vindas a todos os presentes, iniciou a reunião informando que, devido a ajustes na agenda, o encontro do dia foi realizado fora do período habitual. Ressaltou a importância de manter a regularidade das reuniões e a participação ativa dos membros, destacando o impacto positivo dessa prática. Em seguida, declarou formalmente aberta a reunião e deu início ao Item 1 da pauta.

ITEM 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 25^a Reunião Ordinária, de 28/08/2025. Ata aprovada.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros (se houver). Não houve posse de conselheiros.

2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Informes sobre Contratos e apresentação do Relatório Mensal – Movimentação e Faturamento (julho/2025).

Sobre os contratos de arrendamento, a Conselheira Cíntia Castro (suplente) Autoridade Portuária, informou que, no período entre a última reunião e a presente, não houve término de contratos no Porto de Itaguaí, permanecendo todos vigentes. Acrescentou que não foi celebrado nenhum termo aditivo nesse intervalo.

Passando, então, a apresentação do Relatório, com os seguintes dados:

TECON - Produtos siderúrgicos: queda de aproximadamente 40% em relação ao mês anterior. Informou que, em julho, teve início o novo período contratual de movimentação livre, com 68 mil toneladas movimentadas. Para o período contratual vigente (julho/2025 a junho/2026), a meta mínima de movimentação livre de produtos siderúrgicos é de 614 mil toneladas.

Carga Geral: redução de 64% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Em relação aos contêineres, foi registrado um acréscimo superior a 50% em comparação ao período anterior. Iniciou-se, em julho, a movimentação livre de cobrança de contêineres, referente ao ano contratual do TECON. No primeiro mês do novo contrato, o TECON movimentou aproximadamente 14 mil contêineres.

No segmento de granel, foi registrada uma queda de 46% em relação ao mesmo período do ano anterior.

TECAR: A movimentação no TECAR – berço 101, responsável pela carga principal, apresentou uma queda de 32%. Já no berço 102, destinado ao minério de ferro, houve um pequeno acréscimo de aproximadamente 1,8%.

Minério de Ferro, referente ao contrato de movimentação mínima contratual (MMC) do período de agosto a julho, o TECAR atingiu a meta. Já havia sido antecipado na reunião anterior que a meta seria cumprida; com o fechamento do gráfico completo, constatou-se que a movimentação ultrapassou a meta de 38,4 milhões de toneladas, marca que não era alcançada desde o primeiro período (agosto/2020 a julho/2021). Esta foi a primeira vez que a CSN conseguiu atingir a meta de minério de ferro.

CPBS – Minério de Ferro. Manteve o patamar de queda do mês anterior, em torno de 14,87%.

Navios – Por Terminais. Registrou um acréscimo de 6,72% na movimentação de Navios.

No mês de julho, a quantidade de navios movimentados no Porto de Itaguaí foi a seguinte: TECON 23; TECAR 21; CPBS 8, e, nas TURPS, 20 no Porto Sudeste 20, TIG 13 e Ternium 9.

Na movimentação do Porto de Itaguaí, houve uma queda de 4,7%, enquanto o faturamento total registrou redução de 10,6%. A média do minério de ferro apresentou queda de 15%, refletindo também a influência da redução do valor da commodity.

O faturamento do Porto de Itaguaí no mês de julho totalizou R\$ 49 milhões, enquanto, no mês anterior, havia sido registrado o recorde de mais de R\$ 59 milhões. Do montante de julho, destacam-se: TECAR – R\$ 29 milhões; CPBS – R\$ 10 milhões; Tarifa Portuária – aproximadamente R\$ 5 milhões; TECON – R\$ 2 milhões; e Contratos – R\$ 340 mil.

No acumulado anual, o Porto de Itaguaí continua responsável pela maior parte do faturamento, com 57% do total, percentual que chegou a 61% no mês de julho.

Adicionalmente, foi apresentada análise referente à movimentação de navios no Porto de Itaguaí após o início da restrição no canal de acesso. Ressaltou-se que, por ora, só é possível avaliar os meses de junho e julho, sendo que, em número de navios, não se constatou queda expressiva. Contudo, destacou-se que a análise deve considerar também outras variáveis relevantes. O Presidente do CAP abriu a palavra para manifestações.

Os terminais têm empreendido esforços significativos para manter a movimentação em níveis adequados, evitando maiores impactos, embora já se observe reflexos financeiros e operacionais. Leonardo Rocha, Representante do TECAR, informou que a restrição resultou em aumento de custos operacionais, na ordem de alguns milhões de reais, além da perda de aproximadamente 400 mil toneladas de minério de ferro (equivalente a cerca de dois navios), mesmo com as medidas adotadas para mitigar os efeitos. Em seguida, questionou se há previsão de normalização do canal, uma vez que as perdas vêm se acumulando sem que haja, até o momento, medidas efetivas para solução.

Júlia Crisóstomo, falando pela Autoridade Portuária, esclareceu que houve mudanças recentes na diretoria da PortosRio, mas informou que o projeto executivo de dragagem está em fase avançada de elaboração. Inicialmente, o levantamento apontou volume de 870 mil m³, mas, após revisão que desconsiderou o ponto 10 (já contemplado em contrato específico) e parte da área do TECON, o volume estimado foi reduzido para 470 mil m³. O custo previsto para a dragagem é estimado entre R\$ 30 e R\$ 40 milhões.

Acrescentou que, diante da ausência de dotação orçamentária para a obra em 2025, a PortosRio está em tratativas internas para viabilizar recursos, avaliando inclusive a possibilidade de contratação emergencial.

O projeto executivo deve ser concluído na presente semana, permitindo protocolar pedidos de licenciamento junto ao INEA e à Marinha, paralelamente à elaboração dos termos de referência para licitação.

O Conselheiro Ulisses registrou manifestação destacando que o Porto Sudeste apresentou proposta à PortosRio para executar, por meio de antecipação tarifária, a dragagem do trecho crítico do canal, especificamente entre as boias 1 e 2, o que poderia representar solução mais célere para a restrição. Contudo, segundo informou, ainda não houve resposta à proposta. Manifestou preocupação de que a opção por processo emergencial prolongue a restrição, gerando prejuízos não apenas ao Porto Sudeste, mas também a outros usuários do complexo portuário.

Julia esclareceu que a proposta apresentada está em análise, mas depende de manifestação da diretoria quanto à viabilidade da antecipação tarifária, considerando restrições no atual escopo tarifário. Reiterou, entretanto, que a alternativa não está descartada, sendo avaliada paralelamente à contratação emergencial.

Leonardo Rocha destacou, em complemento à manifestação anterior, que já foi apresentada proposta de antecipação tarifária com desconto parcial da arrecadação, considerando que a CSN recolhe mensalmente cerca de R\$ 30 milhões. Ressaltou que, até o momento, não houve retorno quanto à proposta, embora os impactos continuem se acumulando. Informou que as perdas operacionais e de atracação já atingem aproximadamente R\$ 20 milhões, além de uma projeção de impacto tributário na ordem de R\$ 30 milhões nos âmbitos estadual, federal e municipal, e cerca de R\$ 200 milhões em prejuízos diretos à empresa. Destacou a criticidade do tema e reforçou a necessidade de maior celeridade no encaminhamento da solução, sugerindo que o CAP avalie a realização de uma reunião extraordinária para tratar especificamente do assunto.

Subitem 2.2 - Situação do abastecimento de água no porto.

Foi informado que, no mês em análise, não ocorreram eventos significativos nos terminais. A equipe destacou que a água recebida apresentava teor de cloro próximo ao limite mínimo no reservatório, enquanto a concessionária Rio Mais entrega água dentro dos padrões regulamentares. Ressaltou-se que o problema do baixo teor de cloro no ponto de chegada já é de conhecimento da concessionária e demanda ajustes na gestão do reservatório. Quanto aos terminais, não foram registrados problemas relevantes; quaisquer ocorrências que surgiram foram solucionadas internamente.

Ficou acordado que a questão do cloro será monitorada e apresentada na próxima reunião, com a devida atenção para a tomada de providências corretivas.

Subitem 2.3 – Atualização sobre as restrições no canal de acesso do Porto de Itaguaí.

O Presidente do CAP, dando continuidade ao assunto abordado no subitem 2.1, comentou sobre a necessidade de condução da próxima etapa referente à antecipação tarifária. Avaliou que a questão poderia ser tratada em uma reunião extraordinária, possivelmente online, a fim de dar maior celeridade ao processo. Destacou a importância de identificar os responsáveis no Ministério que analisam a questão, considerando que a carta enviada em julho ainda não teve retorno. Colocou-se à disposição para articular contatos, organizar reuniões e acompanhar os próximos passos, buscando a solução mais rápida possível para reduzir os impactos da restrição do canal.

O Conselheiro Tadashi complementou, destacando que os indicadores apresentados afetam todas as empresas portuárias e não apenas os terminais, mas também a arrecadação municipal e a produtividade dos trabalhadores portuários, a maioria oriunda da cidade de Itaguaí. Ressaltou a importância de tratar a questão com celeridade, uma vez que os impactos financeiros e operacionais já se refletem em perdas significativas e afetam diretamente a economia local e a população.

O Presidente reforçou que, conforme levantado pelo Conselheiro Tadashi, é necessário buscar a solução mais rápida, inclusive por meio de reuniões online com representantes do Ministério, caso necessário, e que qualquer medida deve priorizar a retirada da restrição de forma eficaz, minimizando prejuízos às operações e à arrecadação.

O Conselheiro Tadashi complementou que os impactos afetam todas as empresas portuárias, a arrecadação municipal e a produtividade dos trabalhadores. Ressaltou que a redução de efetivo de terceiros já vem

gerando efeitos significativos, e que a cidade de Itaguaí, por sua importância estratégica, tem sua economia diretamente impactada, inclusive nos empregos gerados. Comparou com cidades vizinhas, como Seropédica, onde, sem porto, o crescimento de empregos foi maior, evidenciando que a restrição no porto tem repercussões diretas sobre a região.

O Conselheiro Ernani, representante dos trabalhadores, reforçou que a restrição impacta diretamente a empregabilidade e a renda dos trabalhadores portuários, bem como a atividade das empresas prestadoras de serviços na região. Destacou que os trabalhadores estão à disposição para colaborar na mitigação dos efeitos, lembrando que perdas de contratos podem gerar prejuízos irreversíveis diante da concorrência entre portos. Ressaltou ainda a necessidade de que o novo presidente da Companhia Docas e toda a equipe da administração atuem de forma eficaz para corrigir a situação e restabelecer a normalidade das operações, garantindo a estabilidade econômica e social da região.

O Presidente do CAP concluiu que os próximos passos incluem acompanhamento junto aos órgãos competentes, organização de reuniões presenciais ou online, conforme necessidade, e atualização periódica ao grupo sobre as ações, buscando garantir solução célere e eficaz para a remoção da restrição do canal.

Subitem 2.4 – Regimento Interno do Porto de Itaguaí.

Foi informado que a minuta do Regimento Interno do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) está em fase de análise e será submetida à apreciação dos conselheiros na próxima reunião. Destacou-se a importância da revisão das normas e procedimentos internos para garantir clareza quanto às competências, responsabilidades e funcionamento do Conselho.

Ressaltou-se que o Regimento Interno deve estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo a definição de papéis de cada membro, regras de convocação e condução de reuniões, procedimentos de deliberação e registro de decisões.

Encaminhou-se que todos os conselheiros terão a oportunidade de analisar a minuta, enviar comentários e sugestões, e que eventuais ajustes serão incorporados antes da aprovação final.

3 - ASSUNTOS GERAIS (Informes, por conselheiros e convidados, para tratar de diversos temas)

No espaço destinado a assuntos gerais, foi destacado e registrado o reconhecimento à CPBS, que conquistou o primeiro lugar no prêmio Portos Mais Brasil sobre Igualdade de Gênero. O Presidente do CAP parabenizou a empresa e, em especial, o Sr. Leonardo, pela conquista e pelas ações implementadas na área de diversidade e inclusão.

Foi mencionado que, embora não tenham sido realizadas apresentações formais durante a reunião, o convite foi feito para que a CPBS, na próxima reunião, possa compartilhar suas práticas e iniciativas relacionadas à sustentabilidade e à igualdade de gênero. O Sr. Leonardo confirmou que poderá trazer a Sra. Luciana, gerente de operações da CPBS, para apresentar as ações da empresa voltadas a essas questões, reforçando o compromisso com boas práticas corporativas e sociais.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

O Presidente do CAP agradeceu a participação de todos os presentes e informou que continuará atualizando os conselheiros sobre a questão da dragagem do canal, mencionando contatos realizados junto ao departamento responsável. Ao final, desejou a todos uma ótima semana e reforçou que o próximo encontro do Conselho ocorrerá no final do mês.

(assinado eletronicamente)

Vitor Brasil Paixão da Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí

(assinado eletronicamente)

Juliana Rodrigues Fonseca

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Brasil Paixão Costa, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 02/10/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a)**, em 02/10/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10342297** e o código CRC **69FFA6B7**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 10342297

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br